



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NA ÁREA DO CALÇAMENTO PRÓXIMO A IGREJA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na comunidade de Nossa Senhora Aparecida, na área do calçamento.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária devido ao grande número de crianças que costumam brincar naquele local e, especialmente nos finais de semana, o fluxo de veículos em alta velocidade aumenta consideravelmente, trazendo riscos à segurança. A implantação desses dois quebra-molas proporcionará maior tranquilidade e segurança para os moradores, obrigando os condutores a reduzirem a velocidade e preservando a integridade física das crianças e da comunidade em geral.

Marilândia, 17 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 17/09/2025 08:58

Checksum: **E07F05471F093F77BD48188114C7FA5C59DF588CA8E6DCB5E114E556F5557DD7**

